



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 09 de junho de 2026.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1616/2026

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 9/2026

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: DEFINE A OMISSÃO DE RECEITA COMO INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO DISPÕE SOBRE A SUA CARACTERIZAÇÃO E A APLICAÇÃO DE MULTA AOS INFRATORES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Andamento Processual

Próxima Fase: Aguardando Inclusão em Pauta

Sabrina Astori
Vereadora



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370033003700300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.